

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 43/2020

Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PSDB)

"Confere à Sra. Rosalina Rolim Nunes a distinção de professora emérita."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal n^{o} 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Rosalina Rolim Nunes a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

- **Art. 2°** As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 3° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de outubro de 2020.

Daniel Dias de Moraes Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva Secretário Administrativo